DECRETO N°001, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral para o Exercício Financeiro de 2026 no âmbito do Município de Matias Olímpio - PI, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são contendas por lei. DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos no âmbito do Município de Matias Olímpio, Estado do Piauí, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolsos mensal e bimestral, na forma dos anexos, parte integrante deste em atendimento ao disposto nos Art. 8° e 13° da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal) e da Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 574, de 03 de julho de 2025, para o Exercício Financeiro de 2026.

Art. 2º As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual Nº 582, de 04 de dezembro de 2025 para o exercício financeiro de 2026. Lei Orgânica Municipal fica desdobrada em metas mensais e bimestrais na forma do anexo de Programação Financeira da Receita.

Art. 3° As despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual Nº 582, de 04 de dezembro de 2025 para o exercício financeiro de 2026, Lei Orgânica Municipal, ficam desdobradas conforme o cronograma de desembolsos mensais e bimestrais na forma do anexo do Cronograma de Execução de Desembolso

Art. 4° Será admitida a extrapolação dos limites fixados para a execução da despesa, nas seguintes situações:

I.- Para atender a obrigações constitucionais e/ou legais;
II.- Manutenção dos serviços de educação;
III.- Manutenção dos serviços de saúde;
IV.- Os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública;
V.- Para a realização de despesas com investimentos;
VI.- Mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, desde que comprovada a existência de recursos disponíveis, para a sua cobertura.

Parágrafo único. Havendo extrapolação, em decorrência de *qualquer das situações descritas no art.* 4°, deverá, o *Poder Executivo Municipal,* proceder *a sua compensação em períodos futuros.*

Art. 5 ° Para efeito do disposto no inciso VI do artigo 4°, consideram-se recursos existentes os seguintes:

I.- O produto do excesso de arrecadação, considerando-se ainda a tendência do exercício, em conformidade com o disposto no Art. 43 da Lei n° 4320/64;
II.- Os valores resultantes da economia de dotação apurada durante a execução orçamentária anual;
III.- Os valores decorrentes de auxílios, convênios, subvenções, termo de fomento, termo de colaboração, operações de crédito e congêneres. Cujas receitas não estejam previstas na Lei Orçamentária Anual Nº 582, de 04 de dezembro de 2025.
IV.- Os saldos positivos apurados em balanço do exercício anterior a titulo de Superávit Financeiro em conformidade com o disposto no Art. 43 da Lei n° 4 320/64.

Art. 6° A programação financeira e o Cronograma de Desembolso composta pelos Anexos deste, poderá ser alterada ao longo da execução para ser adequada ao comportamento da arrecadação, bem como para adequação as alterações orçamentárias decorrentes de reestimativas e de créditos adicionais.

Art. 7° Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em

contrário.

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio - PI em 06 de janeiro de 2026

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204

Assinado digitalmente por GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=33416079000195, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.06 21:54:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Genivaldo Nascimento Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO

Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO Status: À REPASSAR Total R$: 12.244.570,(

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1.020.380,83	1.020.380,83	1.020.380,83	1.020.380,83	1.020.380,83	1.020.380,83
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.020.380,83	1.020.380,83	1.020.380,83	1.020.380,83	1.020.380,83	1.020.380,87

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLIMPIO Status: À RECEBER Total R$: 2.901.355,0(

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
241.779,58	241.779,58	241.779,58	241.779,58	241.779,58	241.779,58
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
241.779,58	241.779,58	241.779,58	241.779,58	241.779,58	241.779,62

Entidade: FUNDO DE PREV. - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊN Status: À RECEBER Total R$: 0,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: FUNDO DESENV E VALORIZAÇAO DO MAGISTERIO - Status: À RECEBER Total R$: 0,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Status: À RECEBER Total R$: 750.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Status: À RECEBER Total R$: 8.593.215,0(

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
716.101,25	716.101,25	716.101,25	716.101,25	716.101,25	716.101,25
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
716.101,25	716.101,25	716.101,25	716.101,25	716.101,25	716.101,25

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO

Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: UNIDADE MISTA DE SAUDE Status: À RECEBER Total R$: 0,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204

Assinado digitalmente por GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=33416079000195, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.26 08:24:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0